



**PORTARIA Nº 018/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art.13, inciso II, a redução da Gratificação por Tempo Integral-GTI, no valor correspondente à 70% (setenta por cento) da servidora: **EDIVANE MODESTO FELIX**, ocupante do cargo em comissão CMM-DAS-REF-02, lotada como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO  
RUDEVAN  
CARNEIRO:26663  
317253

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.02.12  
13:48:36 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA